DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 07 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1226

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 732/2015 - LOA PARA EXERCICIO DE 2016

Praça Cordeiro n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro - Goiás CEP: 76.145-000
Fone/Fax: (0xx64) 3687-11.22 ou 11.28 - e-mail: pcorrego.ouro@cultura.com.br
CNPJ: 02.321.115/0001-03
LEI MUNICIPAL N°732/2015,
Córrego do Ouro Go., 30 de dezembro de 2.015.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO PARA O EXERCÍCIO DE 2.016"

Faço saber que, A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono nos termos do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º Esta lei orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2.016, no valor global de R$ 17.494.399,57 (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
I - Orçamento do LEGISLATIVO;
II - Orçamento do EXECUTIVO;
III - Orçamento do FUNDEB;
IV - Orçamento do FMAS;
V - Orçamento do FUNPRECOR;
VI - Orçamento do FMS; e,
VII - Orçamento do FMDCA.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS
Art. 2º Os Orçamentos serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de lei:
§ 1º Na programação e execução dos orçamentos será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadores categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
§ 2º O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R$ 17.494.399,57 (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Parágrafo Único – Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Câmara Municipal, Autarquias, FUNDEB e Fundos. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECEITAS	
ESPECIFICAÇÕES	VALORES
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	R$ 1.207.494,02
Receita de Contribuições	R$ 385.763,16
Receita Patrimonial	R$ 581.220,02
Receita Agropecuária	R$ 2.000,00
Receita Industrial	
Receita de Serviços	R$ 8.000,00
Transferências Correntes	R$ 15.054.637,11
Outras Receitas Correntes	R$ 104.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	R$ 80.000,00
Alienações de Bens	R$ 40.000,00
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	R$ 1.876.458,49
Outras Receitas de Capital	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R$ 344.308,66
REDUTOR	
Deduções FUNDEB	R$ -2.189.481,89
RECEITA TOTAL	R$ 17.494.399,57

Art. 4º A despesa, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 17.494.399,57 (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).
I – No orçamento da Câmara Municipal o valor orçado é de R$ 836.400,0 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais);
II – No orçamento da Prefeitura Municipal, em R$ 10.229.501,42 (dez milhões duzentos e vinte nove mil quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos);
III – No Orçamento do FUNDEB, em R$ 1.202.330,00 (hum milhão duzentos e dois mil e trezentos e trinta reais);
IV – No Orçamento do FMAS, em R$ 1.043.697,02 (hum milhão quarenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e dois);
V – No Orçamento do FUNPRECOR, em R$ 1.052.061,13 (hum milhão cinquenta e dois mil sessenta e um reais e treze centavos);
VI – No Orçamento do FMS, em R$ 3.106.100,00 (três milhões cento e seis mil e cem reais);
VII – No Orçamento do FMDCA, em R$ 24.310,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dez reais);
Art. 5º A despesa será realizada com observância de a programação constante a seguir, devendo os quadros que integram esta lei (ANEXOS) seguirem os desdobramentos apresentados abaixo:

I – RECURSOS DO TESOURO	
1 – Despesas Correntes	R$ 15.497.941,08
2 – Despesas de Capital	R$ 1.996.458,49
DESPESA TOTAL	R$ 17.494.399,57
II – DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
Câmara Municipal	R$ 836.400,00
Gabinete do Prefeito	R$ 736.727,01
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 454.398,46
Secretaria Municipal de Administração	R$ 1.708.897,14
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R$ 2.303.178,81
Secretaria Municipal de Obras, Transp. E Serviços Urbanos	R$ 3.312.900,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 103.900,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R$ 1.459.500,00
Reserva de Contingência	R$ 150.000,00
FUNDEB	R$ 1.202.330,00
FMAS	R$ 1.043.697,02
FUNPRECOR	R$ 1.052.061,13
FMS	R$ 3.106.100,00
FMDCA	R$ 24.310,00
TOTAL	R$ 17.494.399,57
III – DESPESAS POR FUNÇÕES	
Legislativa	R$ 836.400,00
Judiciária	R$ 2.500,00
Administração	R$ 2.646.401,44
Segurança Pública	R$ 36.500,00
Assistência Social	R$ 1.043.697,02
Previdência Social	R$ 953.041,13
Saúde	R$ 3.106.100,00
Educação	R$ 2.935.530,00
Cultura	R$ 458.178,81
Direitos da Cidadania	R$ 24.310,00
Urbanismo	R$ 1.979.000,00
Saneamento	R$ 330.000,00
Gestão Ambiental	R$ 103.900,00
Agricultura	R$ 1 .040.400,00
Comércio e Serviços	R$ 419.100,00
Transporte	R$ 1.003.900,00
Desporto e Lazer	R$ 111.800,00
Encargos Especiais	R$ 113.641,17
Reserva de Contingência	R$ 350.000,00
TOTAL	R$ 17.494.399,57
IV – DESPESAS POR ORGÃOS DO GOVERNO	
Câmara Municipal	R$ 836.400,00
Prefeitura Municipal	R$ 10.229.501,42
FUNDEB	R$ 1.202.330,00
FMAS	R$ 1.043.697,02
FUNPRECOR	R$ 1.052.061,13
FMS	R$ 3.106.100,00
FMDCA	R$ 24.310,00
TOTAL	R$ 17.494.399,57

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de credito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - O Executivo, no interesse da administração poderá na vigência deste orçamento, abrir créditos suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos incisos I, II, III e IV, dos §§ 1º, 2º e 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite correspondente a 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração.

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:239FC721

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº120/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**ELIANE DA COSTA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no RG n° 3819516 DGPC/GO e CPF n° 001.155.321-96, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Luiz Moreira da Silva, Qd. 18, Lt. 7.
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 120/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$800,00 (Oitocentos reais)**
Dotação:	Manutenção do Programa CRAS/PAIF 06.08.08.244.0404.2054.31.90.34 – FONTE-129 Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:58386402

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº075/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**ALESSANDRA FERNANDES DE JESUS**, brasileira, solteira, inscrita no RG n° 5526517 SSP/GO e CPF n° 044.828.941-50, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Justiniano, Q.23, L.12 Setor Justiniano.
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 075/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 1.602,00 (Um mil seiscentos e dois reais)**
Dotação:	Manutenção do Programa CRAS/PAIF 0608 08 244 0804 2054 319034 - FONTE: 129 Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B273C934

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº062/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**FREDERICO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, inscrito no RG n° 5513504 SPTC/GO e CPF n° 029.891.271-60, residente e domiciliado nesta na Rua Santa Fé, Qd. 60, Lt. 18, Jardim Novo Horizonte II, em Iporá – GO
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 062/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.062,00 (Um mil e sessenta e dois reais)**
Dotação:	**MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** 06.08.08.244.0804.2.410.31.90.34 – 129 – Outras Desp. De Pessoal-Cont.Terceiros

	06.08.08.244.0804.2.055. 33.90.36 – 129 - Outras Desp. De Pessoal-Cont.Terceiros
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:4429EDC2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº026/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**KELMA LEONARDA BARBOSA NASCIMENTO**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no RG. 4096286 DGPC/GO e CPF n° 990.007.841-15, residente e domiciliada na cidade de palestina de Goiás- GO
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 026/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 801,00 (Oitocentos e um reais)**
Dotação:	06 0608 08 244 0804 2410 319034 - FONTE: 129
	Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização.
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3B151568

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO N°022/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**LEDAMIR DE CARVALHO ROCHA**, brasileira, casada, Bacharel em Serviço Social, inscrita no RG n° 1278350 2.A VIA SSP/GO e CPF n° 304.974.001-97, residente e domiciliada em Caiapônia – GO.
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 022/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 1.602,00 (Um mil seiscentos e dois reais)**
Dotação:	0608 08 244 0804 2054 319034 - FONTE: 129
	Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:56AD52FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº024/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**LORRAINE CASTRO DUARTE SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no RG n° 5635604 SSP/GO e CPF n° 039.645.611-18, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francisca Nápolis Siana, n° 332.
Objeto:	adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 024/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**
Dotação:	06.08.08.244.0804.2054.31.90.34 – FONTE:129
	Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7BF6D5EF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO N°01 CONTRATO Nº074/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**LUCAS MOREIRA BASTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG n° 5577306 2.A VIA SSP/GO e CPF n° 03950677151, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Gualberto Pereira da Silva, Q.23, L.2 Setor Justiniano
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 074/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**
Dotação:	06.08.08.244.0804.2054.31.90.34 – FONTE:129
	Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:31524F98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº130/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**LUZINEIDE DUARTE SARAIVA** brasileira, casada, inscrita no RG n°08820476-63 SSP/BA e CPF n° 961.117.711-91, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Antônio Ferreira de Sousa, s/nº Setor Justiniano.
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 130/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 1.602,00 (Um mil seiscentos e dois reais)**
Dotação:	0608 08 244 0804 2054 319034 – FONTE: 129 Outras despesas de pessoal – Cont. terceriz
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F041EA15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº021/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**ROSENILDA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, Bacharel em Serviço Social, inscrita no RG n° 2423997 2.A VIA SSP/GO e CPF n° 617.895.341-00, residente e domiciliada na cidade de Palestina de Goiás-GO.
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 021/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 1.602,00 (Um mil seiscentos e dois reais)**
Dotação:	0608 08 244 0804 2054 319034 - FONTE: 129 Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B8D08F13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº073/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**THAIS NAIARA MARTINS MORAES**, brasileira, solteira, inscrita no RG n° 5074241 SPTC/GO e CPF n° 019.789.161-67, residente e domiciliada na Avenida Jerusalém, Setor Central, em Palestina de Goiás – GO
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 073/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 1.602,00 (Um mil seiscentos e dois reais)**
Dotação:	06.0608.08.244.0804.2043.31.90.34 – 129 – Outras Desp. De Pessoal-Cont.Terceiriz 06.0608.08.244.0804.2043.33.90.30 – 100 – Material de Consumo
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3ED82AC8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº121/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**VÂNIA DOS REIS ANDRADE NUNES,** brasileira, casada, portadora do RG nº 4096303 2.A VIA SSP/GO, cadastrada no CPF sob o nº 995.048.201-15, residente e domiciliada na Avenida Mamédio Silvério, Qd. 24, Lt. 3, Centro CEP 75845-000, no Município de Palestina de Goiás.
Objeto:	Adiar a **Cláusula V – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 121/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 1.602,00 (Um mil seiscentos e dois reais)**
Dotação:	0608 08 244 0804 2054 319034 - FONTE: 129 Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:FC003240

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO N°143/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Avenida Plinio Gayer, n° 325, Nova Caiapônia, na Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário. **RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68
Objeto:	Aditar a Cláusula II do Contrato nº 143/2015, onde será acrescido ao valor original o equivalente a **R$ 62.187,08** (Sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos), dentro da margem dos 25% (vinte e cinco) porcento, permitido em lei.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$62.187,08 (Sessenta e dois mil cento e**

	oitenta e sete reais e oito centavos)
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS**
	06.08.08.244.0804.2.043.33.90.32 – 100 – Material de Distribuição Gratuita
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência:	31/12/2015 a 29/02/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:025F3A27

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº110/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 110/2015

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.842.693/0001-13, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Agente politico, Secretário Municipal do Bem Estar Social, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	**ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, com sede à Rua T-27, nº 2032, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Thales Alves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.665.481-72
Objeto:	Será acrescido ao valor original o equivalente a **R$131.086,30(Cento e trinta e um mil oitenta e seis reais e trinta centavos),** dentro da margem dos 25% (Vinte e cinco) porcento, permitido em lei, que corresponde a construção de 10 (dez) unidades habitacionais.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	**R$131.086,30(Cento e trinta e um mil oitenta e seis reais e trinta centavos)**
Dotação	**Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás– GO** nº 06.08.08.244.0804.1.085.44.90.51-100. Obras e Instalações.
Data da assinatura:	31/12/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:58F32EAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº77/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 77/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**CILMÁRIO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada na Avenida Brasil Central, N° 1200, Setor Central em Piranhas (GO), portador da Carteira de Identidade nº 1215282 SSP/GO e do CPF/MF nº 291.683.921-68 e devidamente inscrito no CRM sob o nº 4.743.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 77/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)**
Dotação:	05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
	07 – Fundo Municipal de Saúde
	10 – Saúde
	301 – Atenção básica
	0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
	2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
	31.90.34 – 114 - Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
	31.90.34 - 102 – Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5AE00605

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº036/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 036/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**FRANCIELI CORRÊA DE SOUZA**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Camilo Cruvinel, s/nº, Setor Central, em Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5102692/2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 022.317.321-57.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 036/2015,
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).**
Dotação:	05- Fundo Municipal de Saúde de palestina de Goiás (GO)
	07- Fundo Municipal de Saúde
	10- Saúde
	301- Atenção Básica
	0701- Palestina com mais saúde e cidadania
	2.037- Manutenção do Hospital Municipal
	31.90.34- 102- Outras despesas de pessoal- Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:4F6F9209

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº116/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 116/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**JOEL DE MATTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 820, Centro, em Iporá (GO), portador da Carteira de

	Identidade nº 9.259.789 2ª SSP/SP e do CPF/MF nº 351.576.586-72 e devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº 3709.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 116/2015.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	05.0507.10.301.0701.2.037.31.90.34 – 114 – Outras des. De pessoal- cont.terceiriz.
	05.0507.10.301.0701.2.037.31.90.34 – 102 – Outras des. De pessoal- cont.terceiriz
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C529F42E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº119/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 119/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**LARA TATYANNE PADUA PAIVA**, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada na Rua João Coriolano, N° 102, Bairro Mato Grosso em Iporá (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5800621 2.A VIA SSP/GO e do CPF/MF nº 037.024.571-78 e devidamente inscrito no CRN sob o nº 10495-P.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 119/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais).**
Dotação:	05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
	07 – Fundo Municipal de Saúde
	10 – Saúde
	301 – Atenção Básica
	0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
	2.036 – Manutenção Programa de Saúde da Família - PSF
	31.90.34 – 114- Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:2A30AB6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº137/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 137/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**LEIDIANE ROSA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, Auxiliar de consultório dentário, residente e domiciliada na Rua Antônio Ferreira de Sousa, Qd. 22 Lt. 08. Palestina de Goiás- GO, portadora da cédula de identidade nº5001518 DGPC/GO e do CPF/MF nº 016.379.741-24.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 137/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$790,00 (Setecentos e noventa reais)**
Dotação:	05.07.10.301.0701.2.034.31.90.34-102 Outras desp. de pessoal.
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E4546671

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº61/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 61/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**MÁRCILIA DE SOUSA FONSECA,** brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua João Luiz da Silva, Qd. B Lt. 08 em Palestina de Goiás (GO), portadora da carteira de Identidade nº 3945709 DGPC/GO e do CPF/MF nº 000.814.921-62 e devidamente inscrita no COREN/GO sob o nº221. 032
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 61/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**
Dotação:	05.07.10.301.0701.2.034.31.90.34 – 102 – Outras Desp. De Pessoal-Cont.Terceiros 05.07.10.301.0701.2.034.31.90.34 – 114 – Outras Desp. De Pessoal-Cont.Terceiros
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F2D15D00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº118/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 118/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.

Contratado:	**MARCOS SUEL DO NASCIMENTO SILVA,** brasileiro, solteiro, Profissional de Educação Física, residente e domiciliado na Avenida Antônio Ferreira de Sousa, Setor Central, em Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5465886 SPTC/GO e do CPF/MF nº 034.323.671-04.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 118/2015.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.
Dotação:	05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
	07 – Fundo Municipal de Saúde
	10 – Saúde
	301 – Atenção Básica
	0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
	2.036 – Manutenção Programa de Saúde da Família - PSF
	31.90.34 – 114- Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B98F08DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº76/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 76/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**MORGANNA MARIA SILVA**, brasileira, solteira, biomédica, residente e domiciliado na Avenida José Candido Vieira, N° 1541, Bairro Mato Grosso, em Iporá (GO), portador da Carteira de Identidade nº 5479738 SPTC/GO e do CPF/MF nº 04554040119 e devidamente inscrito no CRBM/GO sob o nº 6835
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 76/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**
Dotação:	05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
	07 – Fundo Municipal de Saúde
	10 – Saúde
	301 – Atenção Básica
	0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
	2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
	31.90.34 – 102- Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
	31.90.34 -114 – Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:2FD249F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº040/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 040/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente e domiciliado na Avenida Otaviano Gomes, Qd.1, Lt. 44 Vila Cascalheira, em Iporá (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 3525158 2º via SSP/GO e do CPF/MF nº 822.246.411-68 e devidamente inscrito no COREN/GO sob o nº 662.978.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 040/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**
Dotação:	05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
	07 – Fundo Municipal de Saúde
	10 – Saúde
	301 – Atenção Básica
	0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
	2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
	31.90.34 – 102 - Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:16BDAB37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº07/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 07/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**SONIA MARIA ALBINA DE PAULA VILELA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Fazenda Prata – Zona Rural, município de Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 3918662 DGPC/GO e do CPF/MF nº 021.259.611-05 e devidamente inscrita no COREN/GO sob o nº 820.114.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 07/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**
Dotação:	05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
	07 – Fundo Municipal de Saúde
	10 – Saúde
	301 – Atenção Básica
	0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
	2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
	31.90.34 – 114 - Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:98ABDDCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº08/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 08/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**SUAILDA GONÇALVES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Avenida Bastos, nº553, setor Justiniano em Palestina de Goiás-GO, portadora da cédula de identidade nº2106559/2ª Via SSP/GO e do CPF/MF nº363. 606.271-91 e devidamente inscrita no COREN/GO sob o nº 142987-TE.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI – DO PRAZO DE VIGENCIA** do Credenciamento nº 08/2015
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do presente Aditivo é de **R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**
Dotação:	05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
	07 – Fundo Municipal de Saúde
	10 – Saúde
	301 – Atenção Básica
	0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
	2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
	31.90.34 – 114 - Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CD02F483

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº089/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 089/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**ITCO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60 pessoa jurídica, com sede na Av. Eurico Viana nº 25 – sala 1005 – Vila Maria José- Goiânia-Go, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **SELOMAR CÉLIO BREDA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador de RG nº 2033835824-SJS – RS e CPF nº 459.520.000/53, doravante denominada **CONTRATADA.**
Objeto:	Aditar a **Cláusula XI** do Contrato nº 089/2015, que juntos firmaram em 10 de agosto de 2015, tendo em vista a não conclusão do procedimento para realização do processo seletivo público, objetivando a contratação de Agentes de Combate às Endemias, ficando prorrogado o prazo até 31 de Março de 2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1F4D586A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº03 CONTRATO Nº025/2013

EXTRATO DO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº 025/2013

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.212.487/0001-27, CRC/GO 1192/O-7, neste ato reperesentada pelo seu sócio ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA , brasileiro, casado, inscrito na CRC-GO n.° 10.765, e no CPF n.° 771.356.011- 49, residente e domiciliado em Goiânia-GO
Objeto:	Aditar a Cláusula II e Cláusula V do contrato Nº025/2013 sobre o valor do Contrato e Prazo de Vigência.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	Valor total do Aditivo: R$ 22.125,38 (Vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:ECD08F35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO 81/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº1 - CONTRATO Nº 81/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**PRAXIS CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.874/0001-86, com sede Á Avenida T-1, n° 1.536, Qd 68, Lt 10, sala 03 e 04, Setor Bueno, Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio Sr. **ARY GONZAGA DE LELLIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 125.982.671-68
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, adiar a cláusula do Contrato nº81/2015, Ficando prorrogado o prazo de validade do contrato até 31 de Janeiro de 2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C359090A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº147/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**CAMPOS E BARBOSA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 37.359.312/0001-04 com sede à Rua Idalina Augusta Faria s/n Setor Santo Antônio na Cidade de Piranhas- Go, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu sócio/proprietário Sr. Antônio Campos de Morais, brasileiro, casado , empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº291.685.031-72
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 147/2015, que juntos firmaram em 16 de Dezembro de 2015, alterar o prazo de validade do contrato, de 31/12/2015, para ate 31/01/2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:870585EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº135/2015

EXTRATO DE ADITIVO Nº1 - CONTRATO Nº 135/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**CJS CONSTRUTORA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.675/0001-55, com sede na Rua 509, Quadra 10, Lote 16 setor Jardim Mont Serrat na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr.**Cleyton Jose da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.017.831-87
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a **Cláusula Sexta** do Contrato nº 135/2015, que juntos firmaram em 30 de Novembro de 2015, alterar o prazo de validade do contrato, de 31/12/2015, para ate 31/01/2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	**Construção do Clube do Laço**.
	02.06.06.451.0601.135.44.90.51-200 Obras e Instalações.
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A05B9404

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº127/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60, com sede à Rua Jacinto Moreira, nº 41, Setor dos Funcionários, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **Watson Silva Assunção**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 486.367.971-87
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, adiar a cláusula do Contrato nº127/2015 Ficando prorrogado o prazo de validade do contrato até 31 de Janeiro de 2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:315E15A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº134/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Avenida Plinio Gayer, nº 325, Nova Caiapônia, na Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário **RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68
Objeto:	Aditar a Cláusula V do Contrato nº 134/2015 onde será acrescido ao valor original o equivalente a **R$ 13.006,50 (Treze mil seis reais e cinquenta centavos),** dentro da margem dos 25% (vinte e cinco) porcento, permitido em lei.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor total do Aditivo é de: **R$ 13.006,50 (Treze mil seis reais e cinquenta centavos)**
Dotação:	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS** **02.09.15.122.0601.1.121.44.90.51-200 Obras e instalações**
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 29/02/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5DBBC89E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº19/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	***PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.***, com sede à Rua T-48, esq. com R-11,

	nº 34, Sala 302, Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.133/0001-30, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **Flávio Valente Almeida**, RG nº 964.660 2ª Via SSP/GO, CPF nº 251.803.631-87
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, adiar a cláusula do Contrato nº19/2015 Ficando prorrogado o prazo de validade do contrato até 31 de Janeiro de 2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:0BFF9567

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº128/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**PAULO E MIGUEL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.178/0001-49, com sede à Avenida Pará, nº 1.265, Centro, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Gleiber Paulo Miguel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 453.97.971-04
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, adiar a cláusula do Contrato nº128/2015, Ficando prorrogado o prazo de validade do contrato até 31 de Janeiro de 2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3113ED5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 CONTRATO Nº129/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**S GOMES & M REIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.328.970/0004-02 com sede à AV José Candido Viera , nº S/N, QD 07 LT 59- A E 60 Bairro – MATO GROSSO, na Cidade de IPORA , Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Procurador, **Alander Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, comerciário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 870.442.851-04
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, adiar a cláusula do Contrato nº129/2015 Ficando prorrogado o prazo de validade do contrato até 31 de Janeiro de 2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 a 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C8ADBA97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº03 CONTRATO Nº090/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**VSG CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.197.667/0001-75, pessoa jurídica, com sede na Rua Quincas Paes, S/nº, Qd.03 Lote 50 – Setor central, Iporá(GO), neste ato representada por seu sócio o Sr. Vilmar Santana Gomes, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº74013 MT/GO e CPF nº401.500.621-68.
Objeto:	Resolveram as partes, aditar a cláusula V do contrato nº090/2015, firmado em 18 de agosto de 2015, para prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo até 31 de janeiro de 2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	31/12/2015
Vigência	31/12/2015 A 31/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:12D02C25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº03 CONTRATO Nº024/2013

EXTRATO DO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº 024/2013

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº *24.858.102/0001-00*, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Valdivino Rodrigues Borges, brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.212.487/0001-27, CRC/GO 1192/O-7, neste ato representada pelo seu sócio ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA , brasileiro, casado, inscrito na CRC-GO n.° 10.765, e no CPF n.° 771.356.011- 49, residente e domiciliado em Goiânia-GO
Objeto:	Aditar a Cláusula II e Cláusula V do contrato Nº024/2013 sobre o valor do Contrato e Prazo de Vigência.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	Valor total do Aditivo: R$ 95.876,77 (Noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)
Data da assinatura:	31/12/2015
Prazo de vigência:	31/12/2015 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5803F008

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 02/2016**, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo nº 002/2016, destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistema de informática, destinados a atender o Município de Palestina de Goiás-GO,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **08:00 horas do dia 20/01/2016** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás, 06 de janeiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:577B9A9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N 2495/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: MARCOS LAURENÇO DA SILVA 70007026137.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 4.890,60 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:07/10/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BD1CEB3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.328.700/0001-26, com sede administrativa na Rua 8 nº 82, Quadra APM, Setor Ana Carla, em Acreúna-Go, neste ato representado por seu Gestor Senhor DULCINO CAVALCANTI GALLO, torna público em cumprimento a Resolução n° 017/08 e demais legislações pertinentes, bem como, ao Edital de Credenciamento Nr° 001/2014 e suas alterações, o Chamamento para contratação, dos abaixo relacionados para o exercício financeiro de 2016, observando que os interessados deverão atentar-se as disposições referentes ao edital supramencionado:

01. Karla Camargo dos Santos Médica ESF.

DULCINO CAVALCANTE GALLO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BB9EDE84

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0166/2014;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: S&G INDUSTRIA E SOLUÇÕES LTDA; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário por 12 meses e acrescido o valor de R$ 55.080,00; **Dotação Orçamentária:**
0601.10.302.4018.2298-20160479-339039;
0601.10.301.1106.2242-20160426-339039.
Fonte de Recurso – 102. Recurso Financeiro: 60. **ASSINATURA:** 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** DULCINO CAVALCANTI GALLO, Gestor do Fundo, pelo contratante e o Sr. THIAGO FARIA ALVES DE MOURA, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:74C62536

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA; **CONTRATADO**: DIAS E MOREIRA LTDA-ME; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário, do primeiro e do segundo termo aditivo por 30 dias; **Dotação Orçamentária:**
0334.12.306.4021.2305.20160197/339030 Fonte 100 Recurso Financeiro 17
0334.12.306.4021.2305.20160198/339030 Fonte 115 Recurso Financeiro 45
0334.12.306.4021.2306.20160199/339030 Fonte 100 Recurso Financeiro 17
0334.12.306.4021.2306.20160200/339030 Fonte 115 Recurso Financeiro 45
0334.12.306.4021.2307.20160201/339030 Fonte 100 Recurso Financeiro 17
0334.12.306.4021.2307.20160202/339030 Fonte 115 Recurso Financeiro 45
0334.12.306.4021.2308.20160203/339030 Fonte 100 Recurso Financeiro 17
0334.12.306.4021.2308.20160204/339030 Fonte 115 Recurso Financeiro 45
ASSINATURA: 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, pelo contratante e o Sr. ADAILTON BATISTA MOREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:1B60470E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA; **CONTRATADO**: KAMILA RODRIGUES DE PAULA; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário e primeiro termo aditivo por 02 meses e acrescido o valor de R$ 5.980,00;
Dotação Orçamentária:

0334.12.365.4000.2141.20150255-339036.
Fonte de Recurso – 101. Recurso Financeiro: 61. **ASSINATURA:** 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, pelo contratante e a Sra. KAMILA RODRIGUES DE PAULA, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:D99FC811

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA; **CONTRATADO**: FLAVIA APARECIDA SILVA BARBOSA; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário e primeiro termo aditivo por 02 meses e acrescido o valor de R$ 5.980,00;
Dotação Orçamentária:
0334.12.365.4000.2141.20150255-339036. Fonte de Recurso – 101. Recurso Financeiro: 61. **ASSINATURA:** 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, pelo contratante e a Sra. FLAVIA APARECIDA SILVA BARBOSA, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:C2EC1A98

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADO**: DIAS E MOREIRA LTDA-ME; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário e do primeiro termo aditivo por 3 meses; **Dotação Orçamentária:**
0334.12.361.4000.2011.20160239/339030 Fonte 101 Recurso Financeiro 61. **ASSINATURA:** 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, DULCINO CAVALCANTI GALLO, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e MARILUCE DA SILVA FERREIRA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social pelos contratantes e o Sr. ADAILTON BATISTA MOREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:FEEEB7FA

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA POSSE

EDITAL N.º 001/2016 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GOIÁS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, **CONVOCA** os candidatos eleitos no dia 04 de outubro de 2014, quais sejam: MARIA SILVANEIDE GONZAGA DE MELO , PATRÍCIA REGINA OLIVEIRA ROSA, ELIAMAR DA SILVA OLIVEIRA, GLÉSSIA FERREIRA DE CARVALHO, KELLIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA (Anexo I), com vistas à diplomação, nomeação e posse, observadas as seguintes condições.

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 07 a 08 de janeiro de 2016, no horário das 9h:00 às 11h30 e 13h:30 às 16h:30, na Sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, no Departamento Pessoal , para apresentação e entrega de documentos constantes do Anexo II, parte integrante desta convocação.

2 – DA DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 – Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, o candidato eleito deverá se fazer presente na solenidade de diplomação, nomeação e posse que ocorrerá no dia 10/01/2015 (domingo) às 09:00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Acreúna.

3 – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS e documentação necessária, estará publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura (http://www.acreuna.go.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura.
3.2 – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Acreúna-GO., 06 de janeiro de 2016.

EDMAROLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DA FUNÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GOIÁS

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	MARIA SILVANEIDE GONZAGA DE MELO	369
2º	PATRÍCIA REGINA OLIVEIRA ROSA	337
3º	ELIAMAR DA SILVA OLIVEIRA	336
4º	GLÉSSIA FERREIRA DE CARVALHO	289
5º	KELLIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	284

Acreúna-GO, 06 de janeiro de 2016.

EDMAROLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JANEIRO DE 2016, NO HORÁRIO DAS 9H:00 ÀS 11H30 E 13H:30 ÀS 16H:30, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA-GOIÁS, NO DEPARTAMENTO PESSOAL .

ADMISSÃO DE SERVIDOR(A)

NOME:
ENDEREÇO:
CARGO:
ADMISSÃO:
FONE:

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR (cópias autenticadas);
1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. CARTEIRA E IDENTIDADE – RG;
3. CPF;
4. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
5. CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMEM);
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
8. FICHA DE INSCRIÇÃO NO PIS OU PASEP (SE INSCRITO);
9. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (SE HABILITADO);
10. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ATUALIZADO;
11.CERTIFICADO DE ESCOLARIDADEEXIGIDO PARA NOMEAÇÃO (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO).

Acreúna-GO, 06 de janeiro de 2016.

EDMAROLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:F8A2AC55

PODER EXECUTIVO
AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no **dia 21 de janeiro de 2016, às 09h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de merenda escolar para atender às necessidades das escolas e creches do município,** nos termos do edital de Pregão Presencial 001/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00min** às **11h30min.** Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 06 de Janeiro de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:81ED0EF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: LEILA LONGHINI VASCONCELOS
CPF: 925.855.581-34
OBJETO: Tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência deque trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº003/2015, sendo determinado como período a execução do serviços com o prazo de 11(onze) meses e 21(vinte e um) dias, para conclusão execução médicos hospitalares.
PRAZO DA VIGÊNCIA: Trata a cláusula Primeira fica prorrogado por 9(nove) dias, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ **651,07 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO CÉSAR REGIS DA SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:07CA2AE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: NÚBIA DALILA LUZ ALVES FERREIRA
CPF: 010.256.831-61
OBJETO: Tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº001/2015, sendo determinado como período a execução do serviços com o prazo de 11(onze) meses e 21(vinte e um) dias, para conclusão execução médicos hospitalares.
PRAZO DA VIGÊNCIA: Trata a cláusula Primeira fica prorrogado por 30(trinta) dias, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ **2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO CÉSAR REGIS DA SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:3C8DF536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: PÂMELLA CRISTINA SILVA FIGUEIREDO
CPF: 022.488.411-59
OBJETO: Tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência deque trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº002/2015, sendo determinado como período a execução do serviços com o prazo de 11(onze) meses e 21(vinte e um) dias, para conclusão execução médicos hospitalares.
PRAZO DA VIGÊNCIA: Trata a cláusula Primeira fica prorrogado por 30(trinta) dias, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ **2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO CÉSAR REGIS DA SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:BBC8AC4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: ALEXANDRE KARVAJSKI JÚNIOR
CPF: 006.108.921-42
OBJETO: Tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência deque trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº004/2015, sendo determinado como período a execução do serviços com o prazo de 11(onze) meses e 21(vinte e um) dias, para conclusão execução médicos hospitalares.
PRAZO DA VIGÊNCIA: Trata a cláusula Primeira fica prorrogado por 9(nove) dias, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ **11.780,24 (ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO CÉSAR REGIS DA SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:4D23A873

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014012244-1

Nº. DO PROCESSO: 2015039025
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.376.716/0001-65.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014012244**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **MORRO ALTO (LINHA ALIMENTADORA).**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014012244-1, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:861765BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014012244-2

Nº. DO PROCESSO: 2015039208
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.376.716/0001-65.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014012244**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **MATRINCHÃ.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014012244-2, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F654502A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-3

Nº. DO PROCESSO: 2015039193
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **DIANA SILVA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.664/0001-12.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **BURACAO SALTO JATAÍ.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-3, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CFA2F98

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-4

Nº. DO PROCESSO: 2015039007
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **DIANA SILVA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.664/0001-12.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **ESCOLA RURAL SALTO JATAÍ.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-4, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60E9F014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-11

Nº. DO PROCESSO: 2015039042
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **FRANCISCO CANINDÉ MUNIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.424/0001-43.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **CHAPADÃO DO CÉU.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-11, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A3380CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-25

Nº. DO PROCESSO: 2015039031
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **GERALDO CABRAL DE SOUSA – ME - TRANSCABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.552/0001-06.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **RIBEIRÃO GRANDE.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-25, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17CCDD5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-23

Nº. DO PROCESSO: 2015039020
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **MARCIO SANTOS BORGES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.069/0001-02.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada QUARENTA**.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-23, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19E8C101

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-5

Nº. DO PROCESSO: 2015039020
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **VALDENIR TEODORO VIANA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.618.982/0001-29.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada ASSENTAMENTO BABILONIA**.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-5, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D6F8A22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2015025349

Nº. DO PROCESSO: 2015039052
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **SILVEIRA E REZENDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.537.703/0001-00.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 096/2015**, oriundo do **Processo nº 2015025349.**
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada AGUA LIMPA**.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2015025349, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:794E580E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2015004715

Nº. DO PROCESSO: 2015039037
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **HANILTON TEODORO DE DESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.212/0001-83.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 030/2015**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada ANTONIO MESSIAS**.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o **Contrato Raiz de nº 2015004715**, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71C9C102

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-13

Nº. DO PROCESSO: 2015039006
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **EDSON DIAS DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.195/0001-15.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **EMAUS.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-13, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB5D1D6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-12

Nº. DO PROCESSO: 2015039044
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **EDSON DIAS DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.195/0001-15.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **CORRENTE II.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-12, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F8D8D69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-6

Nº. DO PROCESSO: 2015039298
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.083.477/0001-95.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **CORRENTE I.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-6, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5319212D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-8

Nº. DO PROCESSO: 2015039202
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.083.477/0001-95.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **CAPÃO ALTO.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-8, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F011667

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-7

Nº. DO PROCESSO: 2015039005
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.083.477/0001-95.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo e reajuste anual, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **DIAMANTINO II.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-7, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2EF615C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão de Licitação do Município de Mineiros, torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 9h (nove horas), na sede administrativa do município (sala 11), na Praça Cel. Carrijo, 001, Centro, Mineiros – Goiás, licitação na modalidade PREGÃO, tipo PRESENCIAL, com critério de

julgamento pelo menor preço por item, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo para abastecimento das unidades de Educação do Município, no decorrer do exercício de 2016. O instrumento convocatório encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e *download* no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo email*licitacao@mineiros.go.gov.br*

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C18D997D

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede administrativa do município (sala 11), na Praça Cel. Carrijo, 001, Centro, Mineiros – Goiás, licitação na modalidade PREGÃO, tipo PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando a aquisição de materiais diversos destinados aos serviços de recuperação da malha asfáltica (tapa-buraco). O instrumento convocatório encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e *download* no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo email*licitacao@mineiros.go.gov.br*

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A73759A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, com sede na Praça Três Poderes, nº 07 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.164.804/0001-51, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, **às 08:30 horas do dia 28/01/2016,** licitação na modalidade **Pregão Presencial**, com vistas a aquisição e fornecimento de combustíveis a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e Fundos do Município de Sanclerlândia.

Maiores informações sobre edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3679-1227.

Sanclerlândia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016

JÂNIO FAUSTO CARDOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:DD718605

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, com sede na Praça Três Poderes, nº 07 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.164.804/0001-51, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, **às 13:30 horas do dia 28/01/2016,** licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Valor Por Rota, com vistas a contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino fundamental do Município de SANCLERLANDIA, para o ano letivo de 2016.

Maiores informações sobre edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3679-1227.

Sanclerlândia-GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO FAUSTO CARDOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:C0590085

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, com sede na Praça Três Poderes, nº 07 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.164.804/0001-51, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, **às 8:30 horas do dia 29/01/2016,** licitação na modalidade **Pregão Presencial**, com vistas a aquisição e fornecimento de fornecimento de PMFa e Emulsão RR2C para Prefeitura Municipal de Sanclerlândia.

Maiores informações sobre edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3679-1227.

Sanclerlândia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO FAUSTO CARDOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:878DD745

